



## O Cálculo de Vidas no Naufrágio do Mignonette: Uma Análise da Tensão entre Utilitarismo, Direitos Categóricos e Equidade no Âmbito da Teoria do Direito

### Autor(es)

Felipe Rossi De Andrade

Larissa Caetano Dos Santos Lopes

### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

### Instituição

UCB - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA

### Introdução

O estudo da justiça, conforme abordado por Michael J. Sandel, frequentemente confronta três esferas principais: aumentar o bem-estar, respeitar a liberdade e promover a virtude. Este trabalho se concentra no conflito entre o Utilitarismo, que busca maximizar a felicidade ou utilidade para o maior número de pessoas, e a abordagem que prioriza os Direitos Individuais e os deveres categóricos. O caso paradigmático do navio inglês Mignonette, naufragado em 1884, serve como um poderoso instrumento para explorar esse dilema, pois coloca a necessidade extrema de sobrevivência contra a proibição absoluta de tirar a vida de um inocente. A alegação de necessidade apresentada pelos marinheiros, Thomas Dudley e Edwin Stephens, ao confessarem o assassinato do taifeiro Richard Parker para se alimentarem de seu corpo e sobreviverem, desafia as premissas morais e jurídicas estabelecidas.

### Objetivo

Analizar o dilema moral do Navio Mignonette, contrastando o utilitarismo (salvar três vidas) com a defesa dos direitos categóricos (dignidade humana). O trabalho objetiva, especificamente, relacionar essa tensão à aplicação da Equidade (Isonomia Material) no Direito, demonstrando o limite da flexibilização da norma diante de princípios morais fundamentais.

### Material e Métodos

O material de análise consistiu em excertos do livro *Justiça* (de Michael J. Sandel), que detalham a narrativa e os argumentos morais do caso Mignonette, e material de Teoria do Direito, que fornece os conceitos jurídicos de utilitarismo, isonomia material e integração do Direito. O método utilizado é a análise crítica e comparativa, estabelecendo um diálogo constante entre o dilema da filosofia moral (a moralidade das consequências vs. a moralidade do dever) e os critérios formais e materiais da Justiça. O foco é demonstrar as tensões inevitáveis que surgem quando o Direito precisa conciliar a regra geral (Justiça) com a exceção (Equidade) em situações de calamidade.

### Resultados e Discussão

A defesa dos marinheiros foi baseada no utilitarismo: "matar um para salvar três" seria a escolha que maximiza o



bem-estar coletivo. Na Teoria do Direito, isso dialoga com a ideia de Justiça como interesse da maioria. Porém, a condenação de Dudley e Stephens mostrou a limitação dessa lógica: o utilitarismo não garante respeito aos direitos individuais. Usar Parker como meio para a sobrevivência violou sua dignidade e demonstrou que certos deveres e direitos estão acima de cálculos de custo e benefício. No campo jurídico, a justificativa de necessidade se aproxima da Isonomia Material (Equidade), que busca adaptar a aplicação da lei às condições reais, evitando injustiças. Os marinheiros alegaram que a regra contra o homicídio deveria ser flexibilizada pela situação extrema. Contudo, a condenação reafirmou que o Direito não pode relativizar normas a ponto de ferir princípios fundamentais, como o direito à vida, indispensável à ordem social.

### Conclusão

O caso do Mignonette revela o impasse entre utilitarismo e equidade quando confrontados com direitos inalienáveis. A condenação de Dudley e Stephens, ainda que seguida de clemência, reforçou a primazia do dever moral e da dignidade humana sobre o cálculo de resultados. Mostra que o Direito pode recorrer à equidade, mas mantém limites firmes quando princípios essenciais estão em jogo.

### Referências

Sandel, Michael J. *Justiça: o que é fazer a coisa certa*. Tradução de Clóvis Marques. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

REALE, Miguel. *Lições preliminares de direito*. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. *Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão e dominação*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.